



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 78 – Publicação 10/06/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

GABINETE DA REITORIA

ACATAR

PORTARIA Nº 340, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria nº 451/MEC de 09.04.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000592/2017-67, resolve:

- I - Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- II - Acatar a Nota nº 0117/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU; e
- III - Aplicar a penalidade de demissão ao servidor AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2575765, nos termos do art. 127, inc. III; por infração aos arts. 117, inc. XVIII, 118, §1º e §2º, e 132, inc. XII, todos da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 10/06/2021, seção 2, pág. 27.**

JOSEALDO TONHOLO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 338, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.012668/2021-18, de nº 23065.033178/2016-53 e de nº 23065.033193/2016-00:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0505526-28.2020.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.01602/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos financeiros concedidos a MARIA DE LOURDES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120673, lotado (a) no(a) Instituto de Ciências humanas, Comunicação e Artes-ICHCA, referente à:

- I - progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10 de fevereiro de 2011 a 10 de fevereiro de 2013, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2013;
- II - progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10 de fevereiro de 2013 a 10 de fevereiro de 2015, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/06/2021, seção 2, pág. 26.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 326, DE 26 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2323065.010438/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora SEBASTIANA DA SILVA SOARES, matrícula SIAPE nº 1255144, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constituintal nº 41/2003, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/06/2021, seção 2, pág. 26.**

JOSEALDO TONHOLO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 395, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, considerando o artigo 5º da Resolução nº 38/2021/CONSUNI/UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011129/2021-55 resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para compor o Comitê para Diversidade, Heteroidentificação e Etnicidade – CDHE, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, conforme a seguir:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	REPRESENTAÇÃO
VIVIANE REGINA COSTA SÁ	2837190	TITULAR	PROGEP
LAÍS COSTA DOS ANJOS	1730815	SUPLENTE	PROGEP
RODRIGO FREITAS MONTE BISPO	1997008	TITULAR	PROGRAD
BIANCA LIMA SILVA	3211048	SUPLENTE	PROGRAD
NATANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	2386730	TITULAR	PROPEP
JOSÉ VÍTOR DE MENEZES TORRES	1466417	SUPLENTE	PROPEP
ANNA CHRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES	1466660	TITULAR	PROEX
ALEX SOUSA DE OLIVEIRA	2374367	SUPLENTE	PROEX
EDIVAN CLAUDINO SOARES DA SILVA	2135924	TITULAR	PROEST
ANDREZA FREIRE DA SILVA	3085679	SUPLENTE	PROEST
VAGNER GOMES BIJAGÓ	3931444	TITULAR	CAMPUS DO SERTÃO
FLÁVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES	1887619	SUPLENTE	CAMPUS DO SERTÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

ALEXANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	2582366	TITULAR	CAMPUS ARAPIRACA
PAULO EVERTON MOTA SIMÕES	2346967	SUPLENTE	CAMPUS ARAPIRACA
DANILO LUIZ MARQUES	3138290	TITULAR	NEABI/CAMPUS A. C. SIMÕES
MARLI DE ARAUJO SANTOS	2569112	TITULAR	NEABI/CAMPUS ARAPIRACA
VAGNER GOMES BIJAGÓ	3931444	SUPLENTE	NEABI/CAMPUS DO SERTÃO
CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA	3120389	SUPLENTE	NEABI/CECA
JEFERSON DOS SANTOS DA SILVA	_____	TITULAR	INEG/AL
VALDICE GOMES DA SILVA	_____	SUPLENTE	CENTRO DE ESTUDOS ÉTNICOS ANAJÓ
ZEUXIS EMANUEL DE MORAIS COSTA	1476971	TITULAR	NEPS/COPEVE
ALLAN DOS ANJOS COSTA DANTAS	3161593	SUPLENTE	NEPS/COPEVE
TONI EDSON COSTA SANTOS	1690815	TITULAR	ETA
JEAMERSON DOS SANTOS	1777181	SUPLENTE	ETA
GIRLAINE DA SILVA SANTOS	2021104987	TITULAR	DISCENTE/ PÓS-GRADUAÇÃO
JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA	2021105966	SUPLENTE	DISCENTE/ PÓS-GRADUAÇÃO
GABRIEL LUCAS LIMA CUNHA	19112058	TITULAR	DISCENTE/ GRADUAÇÃO
DANILO DOS SANTOS SILVA	18211108	SUPLENTE	DISCENTE/ GRADUAÇÃO

Art. 2º Os membros do referido Comitê terão mandato de dois anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 786, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023074/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IVANILZA EMILIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Área, matrícula Siape nº 1043354, lotado (a) no (a) Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - HU/SCIH, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 29 de julho de 2018, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2018, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 788, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009468/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **BRUNA LIMA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2025229, lotada na UTI Neonatal - HU/UTINEO, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação da servidora, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 789, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008298/2021-56, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **SIMONE CLEIDE RODRIGUES DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2030423, lotada no Serviço Social - HU/SS, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação da servidora, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 798, DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023074/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IVANILZA EMILIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Área, matrícula Siape nº 1043354, lotado (a) no (a) Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - HU/SCIH, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 799, DE 25 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019624/2020-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LAUDO NATEL DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1649947, lotado no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 10 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 819, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.11149/2021-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA THERESA PONTES ROLIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1148495, lotada no Instituto de Física - IF, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 20 de março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2021, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 821, DE 27 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007236/2021-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **GUILHERME RAMOS DEMETRIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1278133, lotado no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 1º de abril de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 848, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022446/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **IZADORA LOPES GARCIA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, classe E, matrícula Siape nº 2412252, lotado (a) no (a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 849, DE 2 JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002698/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JANAYNA PAULA LIMA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2215650, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 850, DE 2 JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023216/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA CAROLINA DE LUCENA CHRISTIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269542, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 30 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 851, DE 4 JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007745/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **EDILSON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315686, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 3 de junho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 852, DE 4 JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021682/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FABIO GUEDES GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1300806, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 853, DE 4 JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016482/2020-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **EMERSON DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1697847, lotado no Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

Professor Associado, a partir de 2 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 854, DE 4 JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006265/2021-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **GABRIEL AUGUSTO MIRANDA SETTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716189, lotado no Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 855, DE 7 JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007271/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2089003, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 856, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020718/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de mestrado, a **MARIA DEYSIANE PORTO ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1617898, lotada no Campus Arapiraca, e alterar sua denominação para Professor Assistente A, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2021-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **ALICE MARIA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, siape 3228367. Lotação: CAMPUS CECA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012224/2021-75. VIGÊNCIA: 06.06.2021 a 31.12.2021. DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2021.

***Publicado no DOU de 07/06/2021, seção 3, pág. 82.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2021-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **ELLEN CARINE NEVES VALENTE**, siape 1211099. Lotação: CAMPUS CECA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012225/2021-48. VIGÊNCIA: 06.06.2021 a 31.12.2021. DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2021.

***Publicado no DOU de 07/06/2021, seção 3, pág. 82.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 110/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **RAMON SALGUEIRO CRUZ**, siape 3149188. Lotação: CAMPUS CECA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012222/2021-32. VIGÊNCIA: 06.06.2021 a 31.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2021.

***Publicado no DOU de 07/06/2021, seção 3, pág. 82.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO nº 15/2020-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **MARCIO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, siape 3215070. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012410/2021-97. VIGÊNCIA: 06.06.2021 a 31.12.2021. DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2021.

***Publicado no DOU de 07/06/2021, seção 3, pág. 82.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 84/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2021-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **ANNY JESSYCA GARCIA SILVA**, siape 3233540. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA (SEDE). OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.012304/2021-49. VIGÊNCIA: 06.06.2021 a 31.12.2021. DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2021.

***Publicado no DOU de 07/06/2021, seção 3, pág. 82.**

BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

CAMPUS DO SERTÃO

REVOGAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 04/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral do Campus do Sertão/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria do Reitor nº 162, de 30 de março de 2021, resolve:

I. Revogar a Portaria 03/2021 que constituiu a Comissão de Construção da Revista de Extensão do Campus do Sertão/UFAL;

II. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida comissão, considerando homologados seus atos desde 06/05/2021:

- Adriana Deodato Costa - Siape: 1775468
- Eltern Campina Vale - Siape: 1872498
- Flávia Jorge de Lima - Siape: 2265471
- Josicleide de Amorim Pereira Moreira - Siape: 2359775
- Lílian Kelly de Almeida Figueiredo Voss - Siape: 1840250
- Manoel Geronimo Lino Torres - Siape: 3184267
- Maria Patrícia Cabral da Silva - Siape: 2079055
- Priscila Emanuele Falcão de Oliveira Menezes - Siape: 2466456
- Ranieri Henrique Pereira Lira - Siape: 1870909
- Suana Medeiros Silva - Siape: 1417874
- Thiago Trindade Matias - Siape 1841905

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 08/06/2021.

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria do Reitor nº 162, de 30 de março de 2021, resolve:

I. Revogar a Portaria 16/2020, de 27 de novembro de 2020;

II. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Pós-Graduação Stricto Sensu do Campus do Sertão/UFAL, na disposição a seguir:

- THIAGO TRINDADE MATIAS - Siape 1841905 (Presidente)
- AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS - Siape 2546472
- ANA PAULA SOLINO BASTOS - Siape 3060149
- DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN - Siape 3145736
- FLÁVIA JORGE DE LIMA - Siape 2265471
- ISMAR INACIO DOS SANTOS FILHO - Siape 1996097
- LUCIANO CELSO BRANDÃO GUERREIRO BARBOSA - Siape 1775541

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

MARCIO FERREIRA DA SILVA - Siape 2331141

MARILZA PAVEZI - Siape 1791011

III. A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL em 09/06/2021.

Prof. Agnaldo José dos Santos

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2021-FEAC, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e conforme deliberação em reunião do Conselho da FEAC, realizada em 26/05/2021, resolve:

I – Designar os a seguir relacionados para composição da Comissão que fará estudo acerca de legislação que regulamente as ações e os critérios a serem considerados quando da liberação de atividades esporádicas:

Prof. Wesley Vieira da Silva – Siape 1040257;

Prof. Valdemir da Silva – Siape 1516694;

Prof. Gustavo Madeiro da Silva – Siape 1437320.

II – Revogar a Portaria nº 04/2021-FEAC, de 31/03/2021.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. CID OLIVAL FEITOSA
VICE-DIRETOR DA FEAC

PORTARIA Nº 14/2021-FEAC, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e conforme deliberação em reunião do Conselho da FEAC, realizada em 26/05/2021, resolve:

I – Designar os a seguir relacionados para comporem a Comissão para construção do Protocolo de Biossegurança da FEAC, em parceria com professoras do Curso de Enfermagem:

- Prof. Rodrigo Gameiro Guimarães (FEAC);

- Profa. Camila do Carmo Hermida (FEAC);

- Profa. Alda Graciely dos Santos Almeida (EENF);

- Profa. Ana Carolina Santana Vieira (EENF);

- Estudante Elenilson da Silva Rodrigues (FEAC);

- Estudante Luana Santos Leite (FEAC).

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA
DIRETOR DA FEAC



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

SUSPENSÃO

PORTARIA 005, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, CONSIDERANDO o teor de solicitação do Gabinete da Reitoria desta Universidade, CONSIDERANDO o teor do DESPACHO 010/2020-DIR/IEFE/UFAL (PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE ATIVIDADES – IEFE/UFAL), RESOLVE,

Art. 1º. O presente ato SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IEFE até que se verifique nova deliberação da Gestão Central sobre o estado de controle da pandemia do COVID-19, excedendo a razoabilidade nesse momento a manutenção do expediente administrativo no âmbito do IEFE, expondo a saúde dos servidores dessa Unidade Acadêmica, sobretudo quando se considera as circunstâncias de redução de demandas em decorrência do estado de quarentena para fins de contenção do COVID-19, bem como que, em face da suspensão das atividades do calendário acadêmico da UFAL, não haverá prejuízo aos interessados, e demais demandas seguem acompanhadas remotamente.

Parágrafo único: Essa DIREÇÃO, ainda estabelece o seguinte durante o período de suspensão das atividades administrativas do IEFE:

I – ATIVIDADES ACADÊMICAS de Graduação e de Pós-Graduação seguem suspensas (matrícula, aulas, rematrícula, defesas de TCC, dissertações, concursos, seleções, etc.), ocorrendo (re)ajustes de matrícula no prazo de 3 (três) dias quando do retorno das atividades, ou, em caso de urgência, através dos canais de comunicações constantes do inciso III;

II – SOLICITAÇÕES DE USO DOS ESPAÇOS DO IEFE (salas de aula, quadras, Complexo Esportivo etc.) estão, em regra, suspensas;

III – ADMINISTRATIVAMENTE, o IEFE funcionará, em regra, REMOTAMENTE (aqui entendido como funcionamento a distância, cujas demandas permitam resolução através de correspondência eletrônica ou ainda através dos canais de comunicação oficial da UFAL), e, excepcionalmente, na forma presencial, conforme o caso

a) Remotamente, o Administrativo do IEFE oferecerá disponibilidade aos interessados no horário das 08:00 as 19:00, havendo um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para resposta.

IV – Durante o período de suspensão das atividades administrativas do IEFE haverá os seguintes canais de comunicação:

a) Para os fins de informações gerais sobre o COVID-19, no âmbito da UFAL, o site <https://ufal.br>, bem como endereço eletrônico duvidas.covid19@ufal.br;

b) Para os fins de informações gerais no âmbito do IEFE, o site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iefe>;

c) Para os fins de contato com:

c.1. Direção do IEFE: direcao@iefe.ufal.br; secdir@iefe.ufal.br

c.2. Coordenação de Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura: licenciatura@iefe.ufal.br; coordenacaoedflufal@gmail.com; filipe.sousa@iefe.ufal.br; luiz.lima@iefe.ufal.br; flavia.albuquerque@iefe.ufal.br.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

c.3. Coordenação de Curso de Graduação em Educação Física –
Bacharelado: bacharelado@iefe.ufal.br; braulio.mendonca@iefe.ufal.br; jose.toscano@iefe.ufal.br; wylma.moraes@iefe.ufal.br.

d) Para os fins de comunicação interna, haverá dois grupos, um, entre Direção e gestores (Coordenações, Supervisores de grupos de pesquisa, laboratórios e projetos), e dois, entre Direção e o corpo Técnico-Administrativo, como forma de otimização dos trabalhos.

Art. 2º. O presente ato se considera em vigor desde a emissão do DESPACHO 010/2020-DIR/IEFE/UFAL, em 19 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONÉA VITORIA SANTIAGO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA No 05/2021/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.009235/2021-74, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO II PARA III do Prof. TIAGO HOMERO MARIZ DO NASCIMENTO.

Comissão:

- Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra - SIAPE: 1120933 (Presidente da Comissão)
- Prof. Dr. Eduardo Jorge da Silva Fonseca – SIAPE: 2181152
- Profa. Dr. Glauber José Ferreira Tomaz da Silva -SIAPE: 1282899

Maceió-AL, 26 de abril de 2021.

PORTARIA No 07/2021/IF/Comissão de Avaliação de Progressão Funcional

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.012941/2021-19, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO I PARA I da Profa. ANIELLE CHRISTINE ALMEIDA SILVA.

Comissão:

- Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria - SIAPE: 1366820 (Presidente da Comissão)
- Prof. Dr. Tiago Homero Mariz do Nascimento – SIAPE: 1638021
- Profa. Dr. Elton Malta Nascimento -SIAPE: 2512735

Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 78 – de 10 de Junho de 2021 - Publicação em 10 de Junho de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO AVALIADORA DA 1ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MARIA CAROLINA CARDOSO BENNER, matrícula siape nº 3161011, processo nº 23065.004298/2021-95 na disposição a seguir:

Membros:

Bruno César Morais Correia – matrícula siape nº 2155052;

Valter Quirino Santos - matrícula siape nº 2352714;

Maíra Farias Ferreira – matrícula siape nº 2352839;

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO AVALIADORA DA 1ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CARGO ENGENHEIRO-AREA , FELIPE MAIA NOGUEIRA, matrícula siape nº 3161515, processo nº 23065.004359/2021-97 na disposição a seguir:

Membros:

Valter Quirino Santos - matrícula siape nº 2352714;

Keke Rosberg Guimarães da Silva - matrícula siape nº 2182352;

Bruno César Morais Correia – matrícula siape nº 2155052;

DILSON BATISTA FERREIRA